

Solicitação dos serviços

Para utilizar os serviços de Assistência o Segurado deve entrar em contato exclusivamente com a Central de Sinistros e Assistência 24 Horas por meio do telefone que consta no verso do Cartão de Seguro.

Os serviços quando relacionados ao veículo, somente serão executados na presença do Segurado ou pessoa que o represente portando os documentos do veículo e suas chaves.

Limites de utilização

Os serviços de reboque em virtude de pane elétrica ou mecânica, chaveiro, troca de pneus e envio de combustível estão limitados a um total de **05 (cinco) eventos** durante a vigência da apólice, independentemente do serviço solicitado.

Exemplo: 02 guinchos por pane elétrica
03 guinchos por pane mecânica

No exemplo acima o limite de utilização está esgotado.

ESTES LIMITES NÃO ESTÃO VINCULADOS AO VEÍCULO QUE DEU ORIGEM À EMISSÃO DA APÓLICE E SIM A VIGÊNCIA DELA.

Âmbito geográfico

Os serviços de "Motorista Profissional; Peças de Reposição; Chaveiro; Troca de pneu e Envio de Combustível" serão prestados exclusivamente em território nacional. Os demais serviços serão prestados também, nos países integrantes do Mercosul.

**APÓLICE SEGURO AUTOMAIS ON LINE
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Proc. Susep Nº 15414.002657/2012-69

C.I.:6230DTBAMFWZJ3

Ramo	Produto	Apólice Nº	Endosso	Item
031	215	3897157651731	00000	1

Vig.: Início 24h do dia Término 24h do dia

05/04/2013 05/04/2014

Apólice-mãe Concessionária

CNPJ da Concessionária

Data da Proposta Nº da Proposta Versão de cálculo

05/04/2013 4879170371122 0001701301

Dados da Seguradora

Sucursal

BRASILVEICULOS CIA DE SEGUROS

CNPJ da Sucursal

Telefone

001.356.570/0001-81 04578-000

Endereço Completo

AV DAS NACOES UNIDAS,11.711

Bairro

SAO PAULO

Cidade

UF

SAO PAULO

SP

Dados do Corretor

Nome

BB CORRETORA DE SEGS E ADM DE

Código

Código SUSEP

Telefone

79170 00000100067199

6133104020

Dados do Estipulante

Nome

CONSELHO R.DEA.SAO PAULO

791703897157651731

791703897157651731

CNPJ CEP
 043.060.078/0001-04 01427-001
 Endereço Completo
RUA RUA ESTADOS UNIDOS-889,0

Dados do Segurado

Nome

CONSELHO R.DEA.SAOPAULO

Tipo de Pessoa CNPJ RG Expedição Orgão Exp.
Jurídica 043.060.078/0001-04 **LEI 4769** **SSP**

Endereço Completo

RUA ESTADOS UNIDOS-889 0 889

Bairro Cidade
JARDIM AMERICA **SAO PAULO**

Cep Estado
01427-001 **SP**

Telefone Telefone(outros) Telefone Celular
11 30873200 **11 30873200** **30873200**

Grupo de Afinidade

CLIENTE BB PJ

Perfil do Principal Conductor

O veículo segurado é de uso de um único condutor?

Nome

CPF RG
000.000.000-00

Data Nascimento Sexo

Tempo de habilitação Utiliza Veículo Para Fins Comerciais

Profissão Atividade que a empresa exerce

O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos na vigência do seguro?

		Limite global das despesas
Brasil	Transporte	A critério da Seguradora
	Estada	Até RS180,00 por toda estada
Mercosul	Transporte	A critério da Seguradora
	Estada	Até RS600,00 por toda estada

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado.

• **Transporte ou repatriamento de corpos**

No caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado e houver o falecimento de ocupantes a Seguradora providenciará as formalidades necessárias para o transporte ou repatriamento do corpo, pelos meios adequados, até o local de residência habitual do Segurado.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora
 Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado

• **Serviço de despachante**

Em caso de sinistro onde se caracterize a indenização integral do veículo será disponibilizado serviço de despachante para auxiliar o Segurado na juntada dos documentos necessários para concluir o processo de indenização, tais como:

- Cópia de prontuário e negativa de multa
- Certidão negativa de furto
- Extravio Prodesp
- Segunda via de IPVA
- Retificação de guia do IPVA
- DUT, quando necessário
- Extrato de certidão de multas
- Certidão de propriedade de veículo
- Recibo de compra e venda do veículo
- Certidão da Isenção de IPVA
- Cópia de declaração de importação (DI)
- Certidão de não localização de veículo
- Comprovante do pagamento do DPVAT

Os honorários dos serviços acima relacionados serão de responsabilidade da Seguradora.

• **Além das exclusões de cobertura previstas nas Condições Gerais do Seguro, estão também excluídos (as) da presente assistência:**

- a. os serviços contratados pelo Segurado sem prévio consentimento da Seguradora, exceto nos casos de força maior;
- b. despesas correspondentes a assistências médicas, farmacêuticas e hospitalares;
- c. despesas extras da estada, como refeições, bebidas e todas aquelas não incluídas na diária do hotel;
- d. gastos com aquisição de peças, despesas relativas à mão-de-obra de reparos em oficinas;
- e. dispêndios com multas e taxas cobradas pelos órgãos públicos competentes;
- f. despesas com pedágios (exceto quando o veículo estiver sendo rebocado/transportado pela Seguradora) e combustíveis (exceto quando coberto pela pane seca);
- g. despesas com pneu, câmara de pneus, bico ou roda;
- h. reembolso de itens que não façam parte integrante do veículo tais como: toca-cds, bolsas, malas, cds, lap-top etc;
- i. reembolso de gastos relativos a serviços organizados, contratados e/ou executados por terceiros;
- j. Problemas que o veículo apresente em virtude da qualidade do combustível (pane seca);
- k. mão-de-obra para troca e consento de: fechadura, ignição, travas danificadas e cópias adicionais das chaves.

Será fornecido também um meio de transporte, definido pela Seguradora, para os ocupantes do veículo segurado, até o local onde o pneu será reparado, desde que o veículo esteja em trânsito.

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: Não há

- **Envio de combustível**

Garante **05 litros** de combustível caso o veículo fique paralisado por pane seca.

Caso a pane seca ocorra em rodovias fica garantido o reboque ou transporte do veículo até o posto de gasolina mais próximo do local do evento, respeitando-se o limite de quilometragem da cláusula "Reboque ou transporte do veículo segurado".

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado

- **Remoção inter-hospitalar**

Garante o transporte inter-hospitalar para os ocupantes do veículo quando eles sofrerem lesões em virtude de acidente de trânsito com o veículo segurado e houver falta de recurso para o tratamento no estabelecimento de internação.

A partir do envio à Seguradora do laudo/informe médico, sua equipe médica manterá contato com o Centro Hospitalar ou com o profissional que prestou atendimento às vítimas para definirem a real necessidade de remoção e o meio mais adequado a ser utilizado.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado

- **Assistência emergencial para gestante**

Garante transporte emergencial (táxi terrestre), da gestante que necessitar de atendimento de urgência, para levá-la ao hospital ou local por ela indicado.

Serviço disponibilizado para a Seguradora ou principal condutora ou cônjuge do Segurado.

Limite de quilometragem para transporte: Até 50 km do local do evento

Limite de utilizações: Até 5 utilizações durante a vigência da apólice

- **Transporte ou hospedagem para passageiro**

Quando um ocupante do veículo segurado ficar hospitalizado em virtude de acidente de trânsito um (*) dos passageiros poderá optar entre retornar ao domicílio habitual do Segurado ou ficar hospedado na cidade onde o ocupante estiver hospitalizado. Para os demais ocupantes (caso existam) será disponibilizado o transporte para retorno a residência habitual do Segurado.

(*) O serviço de transporte não será de direito caso seja feita opção pela hospedagem no Município da internação e vice-versa.

		Limite global das despesas
Brasil	Transporte	A critério da Seguradora
	Estada	Até R\$180,00 por toda estada
Mercosul	Transporte	A critério da Seguradora
	Estada	Até R\$600,00 por toda estada

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado.

- **Transporte e estada para um familiar**

Quando o ocupante do veículo ficar hospitalizado por mais de 5 (cinco) dias em consequência de acidente de trânsito com o veículo segurado a Seguradora garante o transporte (ida e volta) e a estada para que um familiar possa visitá-lo.

Qual período o veículo fica guardado na garagem/Estacionamento?

O veículo segurado possui dispositivo Anti-Furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado? **NÃO POSSUI DISPOSITIVO**

Marca/Modelo

Tipo de Residência

Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo ?

PRÓPRIO, PROPRIETÁRIO OU SÓCIO

CEP do Local onde o Veículo Pernoita

UF Cidade Cep
SP SAO PAULO 01427001

Dados do Veículo

Marca / Modelo

CIVIC SEDAN LXS AT 1.8 16V (FLEX) AU

Ano / Modelo Fab. Placa

2008/2008 EBU5883

Nº Chassi Renavam Chassi Remarcado

93HFA664082252832 NÃO

Categoria Tarifária do Veículo Segurado

PASSEIO NACIONAL

Quilometragem

0000000

Blindagem

Nível Blindagem

NÃO CONTRATADA

791703897157651731

791703897157651731



Valor da Indenização da Cobertura Básica de Casco

Tabela de Referência

FIPE (www.fipe.org.br)

Cód. Tab. Ref.

014049-0

Código

HO500182

Tabela Substituta no caso de extinção da Tab. de Referência

MOLICAR - REVISTA DO CARRO

Código do Veículo na Tabela Substituta

01902139-2

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de cotação vigente na data da indenização.

Coberturas contratadas e Valores Máximos de Indenização

Cobertura	Valor	Prêmio Liquidado
Básica - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	110% FIPE	2.160,84
RCFV - Danos Materiais	200.000,00	436,06
RCFV - Danos Corporais	400.000,00	216,93
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	62,88
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	5.000,00	14,06
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	14,06
Decessos - por Ocupante	Conf. Cond. Gerais	13,98
Assistência Automais 250 km	Conforme Apólice	Gratuito
Carro Reserva 15 dias	Conf. Cond. Gerais	95,46
Vídeos Top Plus	Conf. Cond. Gerais	121,14

Classe de bônus 10

Este contrato de seguro segue o que dispõem as Condições Gerais CGAUT0014

791703897157651731

O segurador deverá autorizar formalmente a oficina a realizar a reparação do veículo bem como notificar oficialmente a seguradora por meio de fax a imobilização do veículo e os códigos/peças necessárias para reposição.

Correção por conta do Segurado tanto os custos das peças de reposição quanto os custos da oficina onde o veículo estiver sendo reparado.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: tanto o local do evento quanto a oficina reparadora devem estar a 50 Km da residência do Segurado.

• **Chaveiro - Chaves Tradicionais**

Define-se "chaves tradicionais" como aquelas que não possuam nenhum tipo de codificação originada de fábrica e que não sejam dos seguintes modelos: paratográfica, canivete ou telecomando.

Se o veículo não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda ou extravio das chaves, esquecimento das mesmas no interior do veículo ou quebra na fechadura, na ignição ou na trava de direção, será enviado um chaveiro para as providências necessárias para abertura e/ou confecção das chaves (desde que o veículo/montadora ofereçam condições para tal).

Quando não for possível resolver o problema por meio do envio de um chaveiro, a Seguradora garante a remoção do veículo para um local dentro do município onde se verificou a ocorrência, a opção do Segurado, respeitando o limite de quilometragem estipulado na cobertura "Reboque ou transporte do veículo segurado".

Tratando-se de quebra, perda, roubo, furto ou extravio da chave da tampa de combustível será garantida apenas sua abertura.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: Não há.

Limite de quilometragem para reboque ou transporte: **Até 250 Km**, iniciando-se do local do evento

• **Chaveiro - Chaves codificadas pantográficas**

Define-se "chaves codificadas/pantográficas" como aquelas que dispõem de qualquer codificação elétrica/eletrônica oriunda das montadoras.

Para veículo segurado que utiliza chaves codificadas elétrica/eletrônica ou pantográficas, a Seguradora garantirá sua remoção para a concessionária mais próxima respeitando o limite de quilometragem estipulado na cobertura. Reboque ou transporte do veículo segurado. Os custos com a confecção da nova chave correrão por conta do Segurado.

Quando a confecção da chave não puder ser efetuada no mesmo dia por impossibilidade da concessionária, será oferecida ao taxista a cobertura de Estadaem hotel, respeitando-se seus limites e prazo de 48 horas de imobilização.

Tratando-se de quebra, perda, roubo, furto ou extravio da chave da tampa de combustível será garantida apenas sua abertura.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: Não há.

Limite de quilometragem para reboque ou transporte: **Até 250 Km**, iniciando-se do local do evento

• **Troca de pneu**

Garante a troca do pneu furado ou avariado pelo estepe quando o veículo segurado ficar impossibilitado de circular. Caso seja constatado que o estepe está sem condições de uso, o prestador providenciará a remoção do veículo para uma borracharia mais próxima do local do evento.

791703897157651731

Todos os ocupantes do veículo obrigatoriamente seguirão para o mesmo destino (retorno ao domicílio do Segurado ou continuação da viagem).

Caso a decisão seja pela continuação da viagem, caberá ao Segurado realizar o pagamento dos custos de quilometragem excedente referentes à distância adicional (ida e volta), diretamente ao prestador de serviço, responsabilizando-se também pelos riscos que ocorram neste percurso adicional.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora
Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado

• **Transporte para reaver o veículo reparado**

Se a reparação do veículo segurado exigir um tempo de imobilização superior a 48 (quarenta e oito) horas será fornecido um meio de transporte, a critério da Seguradora, exclusivamente e tão somente para o Segurado ou pessoa que ele designar, para reaver o veículo após a reparação ter sido finalizada e oficializada pela oficina reparadora à Seguradora.

Fica excluído qualquer serviço adicional caso o veículo segurado não esteja liberado para retirada conforme oficialização prévia da oficina.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora
Limite de quilometragem para solicitação do serviço: A partir de 50 Km da residência do Segurado.

• **Transporte para reaver veículo recuperado Roubo/Furto**

Em caso de roubo/furto do veículo segurado onde o mesmo tenha sido recuperado após a saída de seus ocupantes do município da ocorrência, a Seguradora, a seu critério, arcará com os gastos de transporte exclusivamente e tão somente ao Segurado ou seu representante legal, até o local onde o veículo tiver sido recuperado. O início de transporte será disponibilizado a partir da residência habitual do Segurado até o local da recuperação do veículo. Este serviço não será oferecido quando ocorrer dano/perda total no veículo segurado.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora
Limite de quilometragem para solicitação do serviço: A partir de 50 Km da residência do Segurado.

• **Despesas com a guarda do veículo**

Em caso de acidente ou roubo/furto localizado onde o veículo seja rebocado pelas Autoridades Competentes devido a ele ficar impossibilitado de se locomover por meios próprios, os gastos com sua permanência nos pátios de estacionamento ficarão às expensas da Seguradora.

Este serviço não será oferecido quando ocorrer dano/perda total do veículo segurado.

Limite global das despesas: **Até R\$100,00**

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: A partir de 50 Km da residência do Segurado.

• **Motorista profissional**

Na impossibilidade do condutor do veículo conduzir o veículo segurado em virtude de acidente de trânsito e nenhum dos acompanhantes poder substituí-lo com a devida habilitação, a Seguradora garante um motorista profissional para levar o veículo até a residência habitual do Segurado ou até o destino da viagem, sempre em território nacional.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora
Limite de quilometragem para solicitação do serviço: A partir de 50 Km da residência do Segurado.

• **Peças de reposição**

Em caso de pane ou acidente que não atinja a franquia, fica a cargo da Seguradora a localização e o envio de peças de reposição para o reparo do veículo quando não for possível adquiri-las no município onde seu conserto será efetuado e desde que haja disponibilidade destas peças em território nacional.

Franquias

Descrição	Tipo	Valor(R\$)
CASCO DEDUTIVEL	FRANQ. NORMAL	3.500,00
FAROIS		40,00
LANTERNA		40,00
RETROVISOR		40,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		120,00

Cobertura para Decessos

Garantia

R\$ 2.000,00 para cobrir gastos com o sepultamento ou cremação do corpo, por ocupante.

R\$ 3.000,00 para aquisição de terreno, jazigo ou carneiro, por ocupante.

Consulte as Condições Gerais dessa cobertura, disponíveis no site da Seguradora. Processo SUSEP 15414.003378/2012-12.

Demonstrativo de Prêmio - Valores em R\$

Prêmio Líquido	Encargos	Custo de Emissão	IOF	Prêmio Total
3.135,42	0,00	0,00	231,39	3.366,81

Pagamento do Prêmio - Valores em R\$

Forma N° Parcelas

FICHA DE COMPENSACAO

Vencido 1ª Parcela	Valor 1ª Parcela
16/04/2013	3.366,81

Observações Complementares

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme Resolução 103/04 do C.N.S.P. e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre Pagamento de Parcelas

I - O não pagamento da primeira parcela, ou da parcela única, implicará o cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

791703897157651731

791703897157651731



II - O não pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice, nos termos da Cláusula "Pagamento do Prêmio", contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a parcela do seguro não seja paga e havendo o término do prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao prêmio pago e/ou a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será obrigatória a realização de vistoria prévia do veículo.

Alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339/96 de 3.1.2008.

O carro reserva, conforme regras da Locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha, no mínimo, 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações consulte das Condições Gerais do seguro de automóvel.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autorarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cláusula Sobre as Informações Prestadas para Contatação do Seguro

As informações prestadas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o Segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro.

Os direitos e deveres das partes desse contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponíveis no site www.bbseguroauto.com.br

Assistência Automotiva

Cobertura não disponível na contratação da modalidade RCF- V e veículos na categoria vans.

• **Reboque ou transporte do veículo segurado**

Quando o veículo segurado não puder ser locomover por meios próprios em virtude de pane elétrica ou mecânica, acidente ou roubo/furto localizado, a Seguradora garante os gastos com seu reboque ou transporte até uma oficina mais próxima do local do evento sempre que o reparo emergencial não puder ser tecnicamente executado no local de sua paralisação.

Poderão ainda ser oferecidos os serviços de reboque ou transporte ou reparo emergencial em virtude de panes no limpador do pára-brisa, no cinto de segurança e faróis, desde que tais eventos, devido a condições climáticas e horário do evento, impeçam o prosseguimento da viagem.

Se o Segurado decidir reboque ou transportar o veículo para uma oficina fora do limite de **250 (duzentos e cinquenta)** quilômetros, caberá a ele realizar o pagamento dos custos de quilometragem excedente referentes à distância adicional (ida e volta), diretamente ao prestador de serviço, responsabilizando-se também pelos riscos inerentes ao reboque ou transporte neste percurso adicional.

Em caso de pane elétrica ou mecânica, optando o Segurado por remover o veículo para sua cidade de residência, será providenciado um transporte para os ocupantes do veículo, caso existam, para o domicílio habitual do Segurado. Caberá a ele realizar o pagamento dos custos referentes à distância adicional (ida e volta), diretamente ao prestador de serviço, responsabilizando-se também pelos riscos que ocorram neste percurso adicional.

Quando se tratar de veículo com carga o Segurado será responsável pela remoção dela para que o reboque do veículo seja efetuado.

Limite de quilometragem para a solicitação do serviço: Não há
Limite de quilometragem para reboque: **Até 250 Km**, iniciando-se do local do evento.

• **Estada em hotel**

Quando o veículo segurado não puder ser locomover por meios próprios em consequência de pane elétrica ou mecânica ou danos nele ocasionados em virtude de acidente a seguradora garante aos ocupantes do veículo segurado estada em hotéis desde que a reparação do veículo necessite de um tempo superior a 6 (seis) horas, limitado a 48 horas. O tempo de consento do veículo será definido de acordo com as normas da oficina escolhida e notificação formal dela à Seguradora.

Limite global das despesas: **R\$ 60,00/dia** até duas diárias (por pessoa)
Limite de quilometragem para solicitação do serviço: A partir de 50 Km da residência do Segurado.

• **Transporte para retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem**
Quando o veículo segurado não puder ser locomover por meios próprios em consequência de pane elétrica ou mecânica ou danos nele ocasionados em virtude de acidente ou ainda roubo/furto a seguradora garante aos ocupantes do veículo retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem desde que a reparação do veículo necessite de um tempo superior a 48 horas. O tempo de consento do veículo será definido de acordo com as normas da oficina escolhida e notificação formal dela à Seguradora.

A Seguradora, a seu critério, colocará à disposição dos ocupantes do veículo o meio de transporte adequado para retorno ao domicílio do Segurado ou continuação da viagem.

Para continuação da viagem, a distância deve ser equivalente a de retorno ao município de residência do Segurado.

Caso os ocupantes optem pela continuação da viagem fica excluído o serviço de retorno ao domicílio do segurado.

791703897157651731

791703897157651731

O P.A.R.E. oferece:

- Vistoria prévia;
- Atendimento a sinistro de pequeno e médio porte;
- Liberação de carro reserva (auxílio ao segurado em relação à retirada do veículo, logo após o aviso de sinistro);
- Instalação de rastreador.

Para saber onde você encontra um Posto de Atendimento Rápido Especializado - P.A.R.E. acesse nosso site: www.bbseguroauto.com.br.

Para sua maior comodidade consulte a relação completa e atualizada no site: www.bbseguroauto.com.br ou ligue para a **Central de Sinistros e Assistência 24h** para identificar a oficina mais próxima de você.

Desconto na franquia em função da classe de bônus

O segurado terá direito a um desconto na franquia dedutível (casco) de 40%, nas duas primeiras reclamações indenizáveis de perda parcial, ocorridas durante a vigência desta apólice, desde que:

- o veículo seja reparado em Oficinas ou Concessionárias referenciadas por esta Seguradora;

- ou ainda, quando o veículo segurado danificado seja levado a um dos centros de atendimento da seguradora, os Auto Mais Serviços (A.M.S), para realização dos trâmites necessários para o atendimento do sinistro e consertado em Oficinas ou Concessionárias referenciadas por esta Seguradora.

Condições Especiais para grupo de Afinidade

Este seguro foi precificado considerando condições especiais de comercialização, que vincula qualquer pagamento de sinistro à apresentação de documento que comprove o vínculo do Segurado ao Grupo Afinidade determinado nesta apólice, sob pena de perda do direito a indenização, além de ficar, o Segurado, obrigado ao pagamento do prêmio vencido, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro.

A Seguradora baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos.

791703897157651731

791703897157651731

Os representantes legais da **Seguradora** assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a Empresa afirma, na cidade de São Paulo.

Julio Cezar Alves de Oliveira

Jablis de Mendonca Alexandre

11/04/2013

Canais de atendimento

Central de Relacionamento BB Seguro Auto - 0800 729 0400

Central de Sinistros e Assistência 24hs - 4002 1532 (capitais) e 0800 775 1532

(demais regiões)

Serviço de atendimento ao cliente (SAC) - 0800 570 7042

Ouvvidoria - 0800 775 2345

Atendimento a deficientes auditivos - 0800 775 5045

Internet - www.bbseguroauto.com.br

Celular - m.bbseguroauto.com.br

Benefícios, descontos e serviços**Você tem sempre mais com o AutoMais On line**

Os telefones da **Central de Sinistros e Assistência 24h** estão no seu Cartão do Segurado. Por meio deles você aciona o mais eficiente atendimento para as situações de emergência previstas nas coberturas que você contratou.

Leia atentamente as cláusulas das coberturas contratadas e conheça em detalhes todos os seus direitos. Em caso de necessidade não hesite em ligar, pois a **Seguradora** está sempre pronta para atendê-lo.

Veja o que você ganhou**Selo de Qualidade**

Garantia de pagamento da indenização, ao proprietário legal do veículo, em até 5 dias úteis, após a entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de qualquer ônus, arrendamento, dívida ou pendência financeira e/ou legal ou devolução do valor dos prêmios pagos, deduzidos dos impostos.

Ouvvidor e Defensor do Segurado

O Ouvvidor e o Defensor do Segurado têm como principal objetivo atuar de forma isenta e independente, com caráter mediador, pedagógico e estratégico na defesa dos direitos dos consumidores na relação contratual com a Seguradora. O Ouvvidor acolhe as manifestações dos consumidores não solucionadas em primeira instância por outros canais de atendimento e de apoio ao consumidor, enquanto que o Defensor do Segurado somente poderá ser acionado após a manifestação do Ouvvidor, exclusivamente por clientes Pessoa Física, caso haja discordância do consumidor.

Os canais de acesso são os seguintes:

Ouvvidoria: 0800 775 2345 ou pelo site: www.bbseguroauto.com.br

Defensor do Segurado: Caixa postal 60596 - CEP 05804-970 - São Paulo - SP

Despachante Gratuito

A **Seguradora** disponibiliza a você, Serviços de Despachante Gratuito para agilizar o atendimento em caso de indenização integral. Um profissional habilitado e autorizado pela Empresa o contacta e providencia todos os documentos necessários para você receber sua indenização.

Serviços**Oficina Mais**

Na hora de um sinistro, você poderá levar seu veículo a uma Oficina Referenciada. Além da qualidade do serviço, você conta com muitas outras vantagens:

- Garantia dos serviços executados;
- Garantia de preço especial de seguradora para consertos abaixo do valor da franquia;
- Serviço de Leva e Traz;
- Lavagem e enceramento geral antes da entrega.

Posto de Atendimento Rápido Especializado - P.A.R.E.

O P.A.R.E. é o posto de atendimento da Seguradora, que possui uma exclusiva estrutura automotiva que presta serviços de prevenção de acidentes para segurados, terceiros e ainda toda a comunidade.

791703897157651731

791703897157651731

Solicitação dos serviços

Para utilizar os serviços de Assistência o Segurado deve entrar em contato exclusivamente com a Central de Sinistros e Assistência 24 Horas por meio do telefone que consta no verso do Cartão de Seguro.

Os serviços quando relacionados ao veículo, somente serão executados na presença do Segurado ou pessoa que o represente portando os documentos do veículo e suas chaves.

Limites de utilização

Os serviços de reboque em virtude de pane elétrica ou mecânica, chaveiro, troca de pneus e envio de combustível estão limitados a um total de **05 (cinco) eventos** durante a vigência da apólice, independentemente do serviço solicitado.

Exemplo: 02 guinchos por pane elétrica
03 guinchos por pane mecânica

No exemplo acima o limite de utilização está esgotado.

ESTES LIMITES NÃO ESTÃO VINCULADOS AO VEÍCULO QUE DEU ORIGEM À EMISSÃO DA APÓLICE E SIM A VIGÊNCIA DELA.

Âmbito geográfico

Os serviços de "Motorista Profissional; Peças de Reposição; Chaveiro; Troca de pneu e Envio de Combustível" serão prestados exclusivamente em território nacional. Os demais serviços serão prestados também, nos países integrantes do Mercosul.

**APÓLICE SEGURO AUTOMAIS ON LINE
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Proc. Susep Nº 15414.002657/2012-69

C.I.:6230DTBANQ1HB0

Ramo	Produto	Apólice Nº	Endosso	Item
031	215	3897157866931	00000	1

Vig.: Início 24h do dia Término 24h do dia

05/04/2013 05/04/2014

Apólice-mãe Concessionária CNPJ da Concessionária

Data da Proposta	Nº da Proposta	Versão de cálculo
05/04/2013	4879170370612	0001701301

Dados da Seguradora

Sucursal

BRASILVEICULOS CIA DE SEGUROS

CNPJ da Sucursal

001.356.570/0001-81

Telefone

Cep 04578-000

Endereço Completo

AV DAS NACOES UNIDAS,11.711

Bairro

SAO PAULO

Cidade

SAO PAULO

UF

SP

Dados do Corretor

Nome

BB CORRETORA DE SEGS E ADM DE

Código

Código SUSEP

00000100067199

Telefone

6133104020

Dados do Estipulante

Nome

CONSELHO R.DEA.SAO PAULO

791703897157866931

791703897157866931

CNPJ		CEP	
043.060.078/0001-04		01427-001	
Endereço Completo			
RUA RUA ESTADOS UNIDOS-889,0			
Dados do Segurado			
Nome			
CONSELHO R.DEA.SAO PAULO			
Tipo de Pessoa CNPJ	RG	Expedição Orgão Exp.	
Jurídica	043.060.078/0001-04 LEI 4769	SSP	
Endereço Completo			
RUA ESTADOS UNIDOS-889 0 889			
Bairro	Cidade		
JARDIM AMERICA	SAO PAULO		
Cep	Estado		
01427-001	SP		
Telefone	Telefone(outros)	Telefone Celular	
11 30873200	11 30873200	30873200	
Grupo de Afinidade			
CLIENTE BB PJ			
Perfil do Principal Condutor			
O veículo segurado é de uso de um único condutor?			
Nome			
CPF	RG		
000.000.000-00			
Data Nascimento	Sexo		
Tempo de habilitação	Utiliza Veículo Para Fins Comerciais		
Profissão	Atividade que a empresa exerce		
O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos na vigência do seguro?			

791703897157866931

791703897157866931

		Limite global das despesas
Brasil	Transporte	A critério da Seguradora
	Estada	Até R\$180,00 por toda estada
Mercosul	Transporte	A critério da Seguradora
	Estada	Até R\$600,00 por toda estada

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado.

• **Transporte ou repatriamento de corpos**

No caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado e houver o falecimento de ocupantes a Seguradora providenciará as formalidades necessárias para o transporte ou repatriamento do corpo, pelos meios adequados, até o local de residência habitual do Segurado.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora
Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado

• **Serviço de despachante**

Em caso de sinistro onde se caracterize a indenização integral do veículo será disponibilizado serviço de despachante para auxiliar o Segurado na juntada dos documentos necessários para concluir o processo de indenização, tais como:

- Cópia de prontuário e negativa de multa
- Certidão negativa de furto
- Extravio Prodesp
- Segunda via de IPVA
- Retificação de guia do IPVA
- DUT, quando necessário
- Extrato de certidão de multas
- Certidão de propriedade de veículo
- Recibo de compra e venda do veículo
- Certidão da Isenção de IPVA
- Cópia de declaração de importação (DI)
- Certidão de não localização de veículo
- Comprovante do pagamento do DPVAT

Os honorários dos serviços acima relacionados serão de responsabilidade da Seguradora.

• **Além das exclusões de cobertura previstas nas Condições Gerais do Seguro, estão também excluídos (as) da presente assistência:**

- os serviços contratados pelo Segurado sem prévio consentimento da Seguradora, exceto nos casos de força maior;
- despesas correspondentes a assistências médicas, farmacêuticas e hospitalares;
- despesas extras da estada, como refeições, bebidas e todas aquelas não incluídas na diária do hotel;
- gastos com aquisição de peças, despesas relativas à mão-de-obra de reparos em oficinas;
- despêndios com multas e taxas cobradas pelos órgãos públicos competentes;
- despesas com pedágios (exceto quando o veículo estiver sendo rebocado/transportado pela Seguradora) e combustíveis (exceto quando coberto pela pane seca);
- despesas com pneu, câmara de pneus, bico ou roda;
- reembolso de itens que não façam parte integrante do veículo tais como: toca-cds, bolsas, malas, cds, lap-top etc;
- reembolso de gastos relativos a serviços organizados, contratados e/ou executados por terceiros;
- Problemas que o veículo apresente em virtude da qualidade do combustível (pane seca);
- mão-de-obra para troca e conserto de: fechadura, ignição, travas danificadas e cópias adicionais das chaves.

Será fornecido também um meio de transporte, definido pela Seguradora, para os ocupantes do veículo segurado, até o local onde o pneu será reparado, desde que o veículo esteja em trânsito.

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: Não há

- **Envio de combustível**

Garante **05 litros** de combustível caso o veículo fique paralisado por pane seca.

Caso a pane seca ocorra em rodovias fica garantido o reboque ou transporte do veículo até o posto de gasolina mais próximo do local do evento, respeitando-se o limite de quilometragem da cláusula "Reboque ou transporte do veículo segurado".

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado

- **Remoção inter-hospitalar**

Garante o transporte inter-hospitalar para os ocupantes do veículo quando eles sofrerem lesões em virtude de acidente de trânsito com o veículo segurado e houver falta de recurso para o tratamento no estabelecimento de internação.

A partir do envio à Seguradora do laudo/informe médico, sua equipe médica manterá contato com o Centro Hospitalar ou com o profissional que prestou atendimento às vítimas para definirem a real necessidade de remoção e o meio mais adequado a ser utilizado.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado

- **Assistência emergencial para gestante**

Garante transporte emergencial (táxi terrestre), da gestante que necessitar de atendimento de urgência, para levá-la ao hospital ou local por ela indicado.

Serviço disponibilizado para a Seguradora ou principal condutora ou cônjuge do Segurado.

Limite de quilometragem para transporte: Até 50 km do local do evento

Limite de utilizações: Até 5 utilizações durante a vigência da apólice

- **Transporte ou hospedagem para passageiro**

Quando um ocupante do veículo segurado ficar hospitalizado em virtude de acidente de trânsito um (*) dos passageiros poderá optar entre retornar ao domicílio habitual do Segurado ou ficar hospedado na cidade onde o ocupante estiver hospitalizado. Para os demais ocupantes (caso existam) será disponibilizado o transporte para retorno a residência habitual do Segurado.

(*) O serviço de transporte não será de direito caso seja feita opção pela hospedagem no Município da internação e vice-versa.

Limite global das despesas	
Brasil	Transporte Estada
	Até R\$180,00 por toda estada
Mercosul	Transporte Estada
	Até R\$600,00 por toda estada

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado.

- **Transporte e estada para um familiar**

Quando o ocupante do veículo ficar hospitalizado por mais de 5 (cinco) dias em consequência de acidente de trânsito com o veículo segurado a Seguradora garante o transporte (ida e volta) e a estada para que um familiar possa visitá-lo.

Qual período o veículo fica guardado na garagem/Estacionamento?

O veículo segurado possui dispositivo Anti-Furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado? **NÃO POSSUI DISPOSITIVO**
Marca/Modelo

Tipo de Residência

Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo ?

PRÓPRIO, PROPRIETÁRIO OU SÓCIO

CEP do Local onde o Veículo Pernoita

UF Cidade Cep
SP SAO PAULO 01427001

Dados do Veículo

Marca / Modelo

ZAFIRA FLEXPOWER(ELEGANCE) 2.0 8V AUT

Ano / Modelo Fab.

2010/2011 Placa **EQL0338**

Nº Chassi Renavam

9BGU75C0BC118843

Categoria Tarifária do Veículo Segurado

PASSEIO NACIONAL

Quilometragem

0000000

Blindagem

Nível Blindagem

NÃO CONTRATADA

791703897157866931

791703897157866931

Valor da Indenização da Cobertura Básica de Casco

Tabela de Referência

FIPE (www.fipec.org.br)

Cód. Tab. Ref.

Código

004247-1

GM331022

Tabela Substituta no caso de extinção da Tab. de Referência

MOLICAR - REVISTA DO CARRO

Código do Veículo na Tabela Substituta

01709117-2

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de cotação vigente na data da indenização.

Coberturas contratadas e Valores Máximos de Indenização

Cobertura	Valor	Prêmio Liquidado
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	110% FIPE	2.404,60
RCFV - Danos Materiais	200.000,00	431,38
RCFV - Danos Corporais	400.000,00	214,62
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	62,88
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	5.000,00	19,69
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	19,69
Decessos - por Ocupante	Conf. Cond. Gerais	13,98
Assistência Automais 250 km	Conforme Apólice	Gratuito
Carro Reserva 15 dias	Conf. Cond. Gerais	95,46
Vídeos Top Plus	Conf. Cond. Gerais	121,14

Classe de bônus 10

Este contrato de seguro segue o que dispõem as Condições Gerais CGAUT0014

O segurado deverá autorizar formalmente a oficina a realizar a reparação do veículo bem como notificar oficialmente a seguradora por meio de fax a imobilização do veículo e os códigos/peças necessárias para reposição.

Correção por conta do Segurado tanto os custos das peças de reposição quanto os custos da oficina onde o veículo estiver sendo reparado.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: tanto o local do evento quanto a oficina reparadora devem estar a 50 Km da residência do Segurado.

- **Chaveiro - Chaves tradicionais**

Define-se "chaves tradicionais" como aquelas que não possuam nenhum tipo de codificação originada de fábrica e que não sejam dos seguintes modelos: pantográfica, canivete ou telecomando.

Se o veículo não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda ou extravio das chaves, esquecimento das mesmas no interior do veículo ou quebra na fechadura, na ignição ou na trava de direção, será enviado um chaveiro para as providências necessárias para abertura e/ou contação das chaves (desde que o veículo/montadora ofereçam condições para tal).

Quando não for possível resolver o problema por meio do envio de um chaveiro, a Seguradora garante a remoção do veículo para um local dentro do município onde se verificou a ocorrência, a opção do Segurado, respeitando o limite de quilometragem estipulado na cobertura "Reboque ou transporte do veículo segurado".

Tratando-se de quebra, perda, roubo, furto ou extravio da chave da tampa de combustível será garantida apenas sua abertura.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: Não há.

Limite de quilometragem para reboque ou transporte: **Até 250 Km**, iniciando-se do local do evento

- **Chaveiro - Chaves codificadas pantográficas**

Define-se "chaves codificadas/pantográficas" como aquelas que dispõem de qualquer codificação elétrica/eletrônica oriunda das montadoras.

Para veículo segurado que utiliza chaves codificadas elétrica/eletrônica ou pantográficas, a Seguradora garantirá sua remoção para a concessionária mais próxima respeitando o limite de quilometragem estipulado na cobertura. Reboque ou transporte do veículo segurado. Os custos com a contação da nova chave correrão por conta do Segurado.

Quando a contação da chave não puder ser efetuada no mesmo dia por impossibilidade da concessionária, será oferecida ao taxista a cobertura de Estadaem hotel, respeitando-se seus limites e prazo de 48 horas de imobilização.

Tratando-se de quebra, perda, roubo, furto ou extravio da chave da tampa de combustível será garantida apenas sua abertura.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: Não há.

Limite de quilometragem para reboque ou transporte: **Até 250 Km**, iniciando-se do local do evento

- **Troca de pneu**

Garante a troca do pneu furado ou avariado pelo estepe quando o veículo segurado ficar impossibilitado de circular. Caso seja constatado que o estepe está sem condições de uso, o prestador providenciará a remoção do veículo para uma borracharia mais próxima do local do evento.

791703897157866931

791703897157866931

Todos os ocupantes do veículo obrigatoriamente seguirão para o mesmo destino (retorno ao domicílio do Segurado ou continuação da viagem).

Caso a decisão seja pela continuação da viagem, caberá ao Segurado realizar o pagamento dos custos de quilometragem excedente referentes à distância adicional (ida e volta), diretamente ao prestador de serviço, responsabilizando-se também pelos riscos que ocorram neste percurso adicional.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado

• **Transporte para reaver o veículo reparado**

Se a reparação do veículo segurado exigir um tempo de imobilização superior a 48 (quarenta e oito) horas será fornecido um meio de transporte, a critério da Seguradora, exclusivamente e tão somente para o Segurado ou pessoa que ele designar, para reaver o veículo após a reparação ter sido finalizada e oficializada pela oficina reparadora à Seguradora.

Fica excluído qualquer serviço adicional caso o veículo segurado não esteja liberado para retirada conforme oficialização prévia da oficina.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: A partir de 50 Km da residência do Segurado.

• **Transporte para reaver veículo recuperado Roubo/Furto**

Em caso de roubo/furto do veículo segurado onde o mesmo tenha sido recuperado após a saída de seus ocupantes do município da ocorrência, a Seguradora, a seu critério, arcará com os gastos de transporte exclusivamente e tão somente ao Segurado ou seu representante legal, até o local onde o veículo tiver sido recuperado. O início de transporte será disponibilizado a partir da residência habitual do Segurado até o local da recuperação do veículo. Este serviço não será oferecido quando ocorrer dano/perda total no veículo segurado.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: A partir de 50 Km da residência do Segurado.

• **Despesas com a guarda do veículo**

Em caso de acidente ou roubo/furto localizado onde o veículo seja rebocado pelas Autoridades Competentes devido a ele ficar impossibilitado de se locomover por meios próprios, os gastos com sua permanência nos pátios de estacionamento ficarão às expensas da Seguradora.

Este serviço não será oferecido quando ocorrer dano/perda total do veículo segurado.

Limite global das despesas: **Até R\$100,00**

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: A partir de 50 Km da residência do Segurado.

• **Motorista profissional**

Na impossibilidade do condutor do veículo conduzir o veículo segurado em virtude de acidente de trânsito e nenhum dos acompanhantes poder substituí-lo com a devida habilitação, a Seguradora garante um motorista profissional para levar o veículo até a residência habitual do Segurado ou até o destino da viagem, sempre em território nacional.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: A partir de 50 Km da residência do Segurado.

• **Peças de reposição**

Em caso de pane ou acidente que não atinja a franquia, fica a cargo da Seguradora a localização e o envio de peças de reposição para o reparo do veículo quando não for possível adquiri-las no município onde seu conserto será efetuado e desde que haja disponibilidade destas peças em território nacional.

Franquias	Tipo	Valor(R\$)
DESCRICHÃO	FRANQ. NORMAL	2.758,00
CASCO DEDUTIVEL		40,00
FAROIS		40,00
LANTERNA		40,00
RETROVISOR		120,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		

Cobertura para Decessos

Garantia

R\$ 2.000,00 para cobrir gastos com o sepultamento ou cremação do corpo, por ocupante.

R\$ 3.000,00 para aquisição de terreno, jazigo ou carneiro, por ocupante.

Consulte as Condições Gerais dessa cobertura, disponíveis no site da Seguradora. Processo SUSEP 15414.003378/2012-12.

Demonstrativo de Prêmio - Valores em R\$

Prêmio Líquido	Encargos	Custo de Emissão	IOF	Prêmio Total
3.383,44	0,00	0,00	249,70	3.633,14

Pagamento do Prêmio - Valores em R\$

Forma N° Parcelas

FICHA DE COMPENSACAO

Vencio 1ª Parcela Valor 1ª Parcela

16/04/2013 3.633,14

Observações Complementares

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme Resolução 103/04 do C.N.S.P. e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre Pagamento de Parcelas

I - O não pagamento da primeira parcela, ou da parcela única, implicará o cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

791703897157866931

791703897157866931

II - O não pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice, nos termos da Cláusula "Pagamento do Prêmio", contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a parcela do seguro não seja paga e havendo o término do prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao prêmio pago e/ou a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será obrigatória a realização de vistoria prévia do veículo.

Alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339 de 3.1.2008.

O carro reserva, conforme regras da Locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha, no mínimo, 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações consulte das Condições Gerais do seguro de automóvel.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cláusula Sobre as Informações Prestadas para Contatação do Seguro

As informações prestadas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o Segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro.

Os direitos e deveres das partes desse contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponíveis no site www.bbseguroauto.com.br

Assistência Automotiva

Cobertura não disponível na contratação da modalidade RCF- V e veículos na categoria Vans.

• Reboque ou transporte do veículo segurado

Quando o veículo segurado não puder se locomover por meios próprios em virtude de pane elétrica ou mecânica, acidente ou roubo/furto localizado, a Seguradora garante os gastos com seu reboque ou transporte até uma oficina mais próxima do local do evento sempre que o reparo emergencial não puder ser tecnicamente executado no local de sua paralisação.

Podem ainda ser oferecidos os serviços de reboque ou transporte ou reparo emergencial em virtude de panes no limpador do pára-brisa, no cinto de segurança e faróis, desde que tais eventos, devido a condições climáticas e horário do evento, impeçam o prosseguimento da viagem.

Se o Segurado decidir reboque ou transportar o veículo para uma oficina fora do limite de **250 (duzentos e cinquenta)** quilômetros, caberá a ele realizar o pagamento dos custos de quilometragem excedente referentes à distância adicional (ida e volta), diretamente ao prestador de serviço, responsabilizando-se também pelos riscos inerentes ao reboque ou transporte neste percurso adicional.

Em caso de pane elétrica ou mecânica, optando o Segurado por remover o veículo para sua cidade de residência, será providenciado um transporte para os ocupantes do veículo, caso existam, para o domicílio habitual do Segurado. Caberá a ele realizar o pagamento dos custos referentes à distância adicional (ida e volta), diretamente ao prestador de serviço, responsabilizando-se também pelos riscos que ocorram neste percurso adicional.

Quando se tratar de veículo com carga o Segurado será responsável pela remoção dela para que o reboque do veículo seja efetuado.

Limite de quilometragem para a solicitação do serviço: Não há
Limite de quilometragem para reboque: **Até 250 Km**, iniciando-se do local do evento.

• Estada em hotel

Quando o veículo segurado não puder se locomover por meios próprios em consequência de pane elétrica ou mecânica ou danos nele ocasionados em virtude de acidente a seguradora garante aos ocupantes do veículo segurado estada em hotéis desde que a reparação do veículo necessite de um tempo superior a 6 (seis) horas, limitado a 48 horas. O tempo de consento do veículo será definido de acordo com as normas da oficina escolhida e notificação formal dela à Seguradora.

Limite global das despesas: **R\$ 60,00/dia** até duas diárias (por pessoa)
Limite de quilometragem para solicitação do serviço: A partir de 50 Km da residência do Segurado.

• Transporte para retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem
Quando o veículo segurado não puder se locomover por meios próprios em consequência de pane elétrica ou mecânica ou danos nele ocasionados em virtude de acidente ou ainda roubo/furto a seguradora garante aos ocupantes do veículo retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem desde que a reparação do veículo necessite de um tempo superior a 48 horas. O tempo de consento do veículo será definido de acordo com as normas da oficina escolhida e notificação formal dela à Seguradora.

A Seguradora, a seu critério, colocará à disposição dos ocupantes do veículo o meio de transporte adequado para retorno ao domicílio do Segurado ou continuação da viagem.

Para continuação da viagem, a distância deve ser equivalente a de retorno ao município de residência do Segurado.

Caso os ocupantes optem pela continuação da viagem fica excluído o serviço de retorno ao domicílio do segurado.

791703897157866931

791703897157866931

O P.A.R.E. oferece:

- Vistoria prévia;
- Atendimento a sinistro de pequeno e médio porte;
- Liberação de carro reserva (auxílio ao segurado em relação à retirada do veículo, logo após o aviso de sinistro);
- Instalação de rastreador.

Para saber onde você encontra um Posto de Atendimento Rápido Especializado - P.A.R.E. acesse nosso site: www.bbseguroauto.com.br.

Para sua maior comodidade consulte a relação completa e atualizada no site: www.bbseguroauto.com.br ou ligue para a **Central de Sinistros e Assistência 24h** para identificar a oficina mais próxima de você.

Desconto na franquia em função da classe de bônus

O segurado terá direito a um desconto na franquia dedutível (casco) de 40%, nas duas primeiras reclamações indenizáveis de perda parcial, ocorridas durante a vigência desta apólice, desde que:

- o veículo seja reparado em Oficinas ou Concessionárias referenciadas por esta Seguradora;

- ou ainda, quando o veículo segurado danificado seja levado a um dos centros de atendimento da seguradora, os Auto Mais Serviços (A.M.S), para realização dos trâmites necessários para o atendimento do sinistro e consertado em Oficinas ou Concessionárias referenciadas por esta Seguradora.

Condições Especiais para grupo de Afinidade

Este seguro foi precificado considerando condições especiais de comercialização, que vincula qualquer pagamento de sinistro à apresentação de documento que comprove o vínculo do Segurado ao Grupo Afinidade determinado nesta apólice, sob pena de perda do direito a indenização, além de ficar, o Segurado, obrigado ao pagamento do prêmio vencido, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro.

A Seguradora baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, as conseqüências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos.

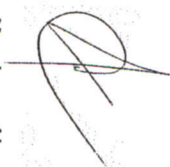
791703897157866931

791703897157866931

Os representantes legais da **Seguradora** assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a Empresa afirma, na cidade de São Paulo.



Julio Cezar Alves de Oliveira



Jabís de Mendonça Alexandre

11/04/2013

Canais de atendimento

Central de Relacionamento BB Seguro Auto - 0800 729 0400

Central de Sinistros e Assistência 24hs - 4002 1532 (capitais) e 0800 775 1532 (demais regiões)

Serviço de atendimento ao cliente (SAC) - 0800 570 7042

Ouvidoria - 0800 775 2345

Atendimento a deficientes auditivos - 0800 775 5045

Internet - www.bbseguroauto.com.br

Celular - m.bbseguroauto.com.br

Benefícios, descontos e serviços

Você tem sempre mais com o AutoMais On line

Os telefones da **Central de Sinistros e Assistência 24h** estão 110 seu Cartão do Segurado. Por meio deles você aciona o mais eficiente atendimento para as situações de emergência previstas nas coberturas que você contratou.

Leia atentamente as cláusulas das coberturas contratadas e conheça em detalhes todos os seus direitos. Em caso de necessidade não hesite em ligar, pois a **Seguradora** está sempre pronta para atendê-lo.

Veja o que você ganhou

Selo de Qualidade

Garantia de pagamento da indenização, ao proprietário legal do veículo, em até 5 dias úteis, após a entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de qualquer ônus, arrendamento, dívida ou pendência financeira e/ou legal ou devolução do valor dos prêmios pagos, deduzidos dos impostos.

Ouvidor e Defensor do Segurado

O Ouvidor e o Defensor do Segurado têm como principal objetivo atuar de forma isenta e independente, com caráter mediador, pedagógico e estratégico na defesa dos direitos dos consumidores na relação contratual com a Seguradora. O Ouvidor acolhe as manifestações dos consumidores não solucionadas em primeira instância por outros canais de atendimento e de apoio ao consumidor, enquanto que o Defensor do Segurado somente poderá ser acionado após a manifestação do Ouvidor, exclusivamente por clientes Pessoa Física, caso haja discordância do consumidor.

Os canais de acesso são os seguintes:

Ouvidoria: 0800 775 2345 ou pelo site: www.bbseguroauto.com.br

Defensor do Segurado: Caixa postal 60596 - CEP 05804-970 - São Paulo - SP

Despachante Gratuito

A **Seguradora** disponibiliza a você, Serviços de Despachante Gratuito para agilizar o atendimento em caso de indenização integral. Um profissional habilitado e autorizado pela Empresa o contata e providencia todos os documentos necessários para você receber sua indenização.

Serviços**Oficina Mais**

Na hora de um sinistro, você poderá levar seu veículo a uma Oficina Referenciada. Além da qualidade do serviço, você conta com muitas outras vantagens:

- Garantia dos serviços executados;
- Garantia de preço especial de seguradora para consertos abaixo do valor da franquia;
- Serviço de Leva e Traz;
- Lavagem e enceramento geral antes da entrega.

Posto de Atendimento Rápido Especializado - P.A.R.E.

O P.A.R.E. é o posto de atendimento da Seguradora, que possui uma exclusiva estrutura automotiva que presta serviços de prevenção de acidentes para segurados, terceiros e ainda toda a comunidade.

791703897157866931

791703897157866931